

SES/AL, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Aquisição de micro-ondas e refrigeradores para as agências e sede da Superintendência Estadual do IBGE em Alagoas, conforme pedido 10029.

Nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com a P.PR-418/2024, que atribui competência aos titulares das Superintendências Estaduais do IBGE para autorizar a abertura de processos licitatórios tal como a dispensa de licitação, **APROVO** o Termo de Referência do processo nº **03627.000039/2026-03** (fls. 107 a 180) e **AUTORIZO** o lançamento da “Dispensa Eletrônica”, com vistas à Aquisição de micro-ondas e refrigeradores para as agências e sede da Superintendência Estadual do IBGE em Alagoas, conforme pedido 10029, nos termos da legislação supracitada e com o valor máximo estimado na Cotação de preços 05/2026 em **R\$ 8.962,36 (oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**.

À SES/AL – SRM, para as providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

ALCIMAR ENEAS ROCHA TRANCOSO

Superintendente Estadual Substituto do IBGE em Alagoas